



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 050/2021
DE 29 de Março de 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT, no uso de suas atribuições legais, e ainda no que dispõe o Art 40 a 43 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 878/2021;

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor total de R\$ 523.243,00 (Quinhentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais), no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, conforme discriminado abaixo:

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura	09
UNIDADE: Secretaria Municipal de Agricultura	001
FUNÇÃO: Administração	04
SUB FUNÇÃO: Administração Geral	122
PROGRAMA: Apoio Administrativo Secretaria de Agricultura	0047
PROJ/ATIV: Aquisição de Caminhão Basculante Cabine Simples	3439
ELEMENTO DE DESPESA:	
Equipamentos e Material Permanente - 4490.52.00.00.00	R\$ 523.243,00
Fonte: 0.324.000000 - Transferências de Convênios - Outros	R\$ 449.793,00
Fonte: 0.300.000000 - Recurso Ordinário	R\$ 73.450,00
TOTAL ADICIONADO	R\$ 523.243,00

Art. 2º E para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial que ora se cria será utilizado recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso I – o Superávit Financeiro apurado em Balaço Patrimonial, os recursos serão provenientes do contrato de Repasse nº 882317/2018 com o Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º As alterações constantes do art. 1º deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 671/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, e a Lei Municipal nº 858/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 - LDO.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito,
em 29 de Março de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal